



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN  
Gabinete do Vereador Santos Capote

**REQUERIMENTO Nº 054/2026**  
(Art. 63, § 6º, inciso I, do Regimento Interno)

REQUER PROVIDENCIAS URGENTES DOS ÓRGÃOS  
COMPETENTES, PARA INSTALAÇÃO DOS POÇOS  
TUBULARES NO ASSENTAMENTO SANTA CLARA II E SÍTIO  
CHÃ DA DIVISÃO, MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ.

O Vereador que a este subscreve, REQUER providencias urgentes da Prefeitura Municipal de Cerro Corá, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Governo Federal através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no sentido de que as referidas Instituições adotem as providências imediatas em caráter urgentíssimo, para a instalação e funcionamento dos poços tubulares localizados no Assentamento Santa Clara II e no Sítio Chã da Divisão, neste município.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade urgente de garantir o abastecimento de água para as famílias residentes nas referidas comunidades rurais, especialmente diante da proximidade do período de estiagem, que historicamente agrava a escassez hídrica na região.

Ressalte-se que os referidos poços já foram perfurados e apresentam excelente vazão, possuindo plena capacidade de atender à demanda local, entretanto até o presente momento não foram devidamente instalados e colocados em funcionamento, o que impede a população de usufruir de um recurso essencial à sobrevivência e à dignidade humana.

Ademais, é de conhecimento público que os materiais necessários à instalação se encontram armazenados de forma inadequada, ao relento e sem utilização, o que pode ocasionar deterioração, desperdício de recursos públicos e prejuízo ao interesse coletivo.

Diante desse cenário, a efetivação dessa ação representa medida de alto impacto social, com vistas a que possa atenuar os efeitos da seca para essas comunidades, assegurando o abastecimento de água e promover melhores condições de vida às famílias beneficiadas.

Assim, requer-se atuação conjunta e célere dos órgãos competentes, notadamente da CODEVASF e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com o apoio da Prefeitura Municipal, para que sejam adotadas todas as providências necessárias à imediata instalação e operacionalização dos poços.

Cerro Corá/RN, 5 de maio de 2026

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**  
**Vereador do Município de Cerro Corá/RN**

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com